

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.591

Resolve sobre pedido de reconsideração de decisão deste Conselho referente a jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que o requerente apresentou laudo psicológico de profissional da UFOP, que atestava seus problemas emocionais, e declaração de docente do Departamento de Ciência da Computação, qualificando de excelente trabalho desenvolvido pelo interessado como bolsista de iniciação científica no projeto SIGHabitar,

RESOLVE:

- Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração encaminhado por José Francisco Vieira de Resende Neto, requerimento nº 10.331/2011, contra o disposto na Resolução CEPE n.º 4.561, que não deu provimento ao seu recurso contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Engenharia Civil
- **Art. 2º** Conceder ao interessado mais um semestre letivo, o 2º semestre deste ano, devendo o seu rendimento ser avaliado posteriormente, a fim de que este Conselho decida se concederá os três semestres necessários para a conclusão do seu curso, mediante plano de estudos do Colegiado.

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

04 NOV 2011 0 3 6

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2011.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 36
DATA 04 / 11 / 2011

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Presidente em exercício